



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 47/2024

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20/12/2024

Página 1 de 1

Às 9 horas, do dia 20 de dezembro de 2024, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 2024**. Sob a presidência do Vereador Daniel Morandi, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pela Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, 1ª Secretária da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, Jairo Vidmar, José Betinardi e Lídio Oldoni. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão extraordinária. A seguir, foi realizada a leitura do OFÍCIO GAB. Nº 526/2024, do Prefeito Municipal, que solicitou a realização de sessão extraordinária. Após leitura do ofício para conhecimento dos Vereadores, passou-se à seguinte **ORDEM DO DIA**:

Matéria	Ementa	Despacho
Substitutivo ao Projeto de Lei nº 92/2024	ALTERA, INSERE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.195, DE 25 DE MARÇO DE 2014; DA LEI MUNICIPAL Nº 3.817, DE 18 DE MAIO DE 2020; DA LEI MUNICIPAL Nº 4.008, DE 29 DE ABRIL DE 2022; DA LEI MUNICIPAL Nº 4.143, DE 12 DE ABRIL DE 2023; E DA LEI MUNICIPAL Nº 4.288, DE 12 DE MARÇO DE 2024; REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.296, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.	Projeto de Lei com vista concedida ao Vereador José Betinardi.
Projeto de Lei nº 93/2024	ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2006.	Projeto de Lei com vista concedida ao Vereador José Betinardi.
Projeto de Lei nº 94/2024	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA - APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	APROVADO
Projeto de Lei nº 95/2024	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	APROVADO
Projeto de Lei nº 100/2024	AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA A RECEBER, MEDIANTE DOAÇÃO, ÁREA CONSOLIDADA E OFICIALMENTE DENOMINADA COMO VIA RAVENA, E A REGULARIZÁ-LA COM GABARITO ESPECÍFICO.	APROVADO
Projeto de Lei nº 101/2024	ALTERA O ARTIGO 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.290, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.	APROVADO

Nada mais a tratar, a Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Morgana Tecchio, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do vídeo e áudio, contendo a íntegra desta Sessão Extraordinária e, depois será assinada por mim, 1ª Secretária, e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Ver. DANIEL MORANDI
Presidente da Mesa Diretora

Ver.ª MORGANA TECCHIO
1ª Secretária da Mesa Diretora

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil